



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1009

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1009

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº 4.043 DE 28 DE ABRIL DE 2.025

Fls. _____

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2.025 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito do Município de Aramina, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município

Art. 1º). Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais da administração direta no dia 02 (dois) de maio (sexta-feira), sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

Art. 2º). As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º). Os servidores que trabalham em regime de plantão em unidades de serviços emergenciais deverão cumprir escala de trabalho.

Art 4º). Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 28 de abril de 2.025

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/D352-0FC7-585A-2C66> e informe o código D352-0FC7-585A-2C66





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1009

Página 3 de 4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D352-0FC7-585A-2C66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 28/04/2025 14:41:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 28/04/2025 14:43:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/D352-0FC7-585A-2C66>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1009

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

FÁBIO LIMA DONZELLI - ASSESSOR EXECUTIVO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.135/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 41/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 400 (QUATROCENTOS) UNIDADES DE COBERTORES TIPO MANTA/COBERTOR DE CASAL CONFECCIONADO EM MATERIAL MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1,80 X 2,20M, CORES VARIADAS E DE BOA QUALIDADE, GRAMATURA MÍNIMA DE 220 G/M², CONFECCIONADOS EM MATERIAL MACIO, TÉRMICO, DURÁVEL E HIPOALERGÊNICO, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A MORADORES DE RUA E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos quantitativos e qualitativos especificados no Termo de Referência. A sessão pública ocorrerá impreterivelmente no dia 12 de maio de 2025 às 08h30 no link do Portal de Compras do Município de Aramina em: <https://araminasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>. O processo físico disponível para qualquer cidadão e a cópia do Edital está disponível no setor de licitações, em horário de expediente, das 08 às 17h, situado no Paço Municipal, pelo telefone 0**16 - 3752 - 7002, no Portal de Transparência, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio www.aramina.sp.gov.br. Aramina/SP, 28 de abril de 2025. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO; FÁBIO LIMA DONZELLI - ASSESSOR EXECUTIVO.

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2025 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA A SECRETARIA DA SAÚDE POR DOZE MESES, DECLARADOS DESERTOS E FRACASSADOS NO PREGÃO PRESENCIAL REALIZADO ANTERIORMENTE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMINA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pela Agente de Contratação, nomeada pela Portaria n.º 4258/2025, HOMOLOGA o objeto do presente em favor das seguintes empresas: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, nos itens 01, 03, 04 e 06 - VALOR TOTAL: R\$ 59.625,00; CIRURGICA CLARA, nos itens 07, 09, 11, 20, 22 e 24 - VALOR TOTAL: R\$ 44.862,00; AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, nos itens 08, 12, 21, 25 e 26 - VALOR TOTAL: R\$ 34.239,90; HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, nos itens 14, 16, 17 e 19 - VALOR TOTAL: R\$ 22.487,20; MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES, no item 23 - VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00. Ficam convocados os licitantes adjudicados a assinarem as Atas de Registro de Preços na forma e prazos estabelecidos em edital. Aramina, 25 de abril de 2025. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO.